



CAMPUS ITACOATIARA

PROCESSO SELETIVO 2026

EDITAL N° 17/2025/PROEN

TERCEIRA CHAMADA

Tipo de chamada: chamada regular com cadastro reserva

A Comissão Local de Processo Seletivo do campus Itacoatiara emite esta chamada e lista de espera, que se encontra disponível na página do campus: <https://cita.ifam.edu.br/not%C3%ADcias/processo-seletivo-20261/>

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação listada no seu respectivo edital conforme os procedimentos, locais e datas definidos nesta Chamada.

Segue quadro com o resumo das vagas preenchidas e das vagas disponíveis para esta chamada:

EDITAL	CURSOS	TIPO DE DADOS	VAGAS											TOTAL
			AC	PR 5%	EGRESSOS DE ESCOLAS PÚBLICAS (No mínimo 50% das vagas)									
			LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP				
Edital nº 17/2025	Administração	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
Edital nº 17/2025	Administração	Vagas preenchidas na 2ª chamada	3	-	1	0	0	0	2	0	0	0	6	
Edital nº 17/2025	Administração	Vagas disponíveis na 3ª chamada	2	-	0	0	0	0	0	0	0	1	3	
Edital nº 17/2025	Agropecuária	Vagas ofertadas em edital	19	-	9	1	1	1	7	0	1	1	40	
Edital nº 17/2025	Agropecuária	Vagas preenchidas na 2ª chamada	2	-	2	0	0	0	2	0	0	0	6	
Edital nº 17/2025	Agropecuária	Vagas disponíveis na 3ª chamada	0	-	0	0	0	0	1	0	0	0	1	
Edital nº 17/2025	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas ofertadas em edital	39	-	18	1	2	1	16	0	2	1	80	
Edital nº 17/2025	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas preenchidas na 2ª chamada	6	-	5	0	0	1	5	0	0	0	17	
Edital nº 17/2025	Manutenção e Suporte em Informática	Vagas disponíveis na 3ª chamada	3	-	0	0	0	0	0	0	0	0	3	

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver,



e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Será matriculado APENAS o candidato convocado que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no edital e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 18 dos seus respectivos editais.

SOBRE PROCURAÇÃO:

Não sendo possível ao candidato o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 16, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- a) original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- b) b) original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de idade:

- a) original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- b) original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PCD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os candidatos podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações inseridas no Formulário de Inscrição verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos candidatos convocados para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O CANDIDATO FOI CONVOCADO, o candidato que se enquadrar em uma ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 19.2 dos Editais.

Se, E SOMENTE SE, o candidato convocado pela cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do seu Edital e não se enquadrar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 19.2, ele permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

SOBRE OS CONVOCADOS ADICIONAIS PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A chamada regular com convocação para cadastro reserva ocorre quando convocamos os(as) candidatos(as) selecionados e também convocamos candidatos(as) ainda em lista de espera, em número maior do que as vagas disponíveis, para composição de cadastro reserva, e o prazo de comparecimento desses candidatos(as) é de no mínimo 3 (três) dias úteis.



a) os(as) candidatos(as) convocados(as) para cadastro reserva são aqueles que continuam em lista de espera, porém também deverão comparecer ao campus e apresentar a documentação para verificação de atendimento às regras;

b) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que comprovarem o atendimento às regras vão compor o CADASTRO RESERVA. Isso significa que se houver alguma vaga disponível em seus grupos de vagas, eles serão chamados para efetivação da matrícula;

c) os(as) convocados(as) para cadastro reserva que não respeitarem as regras, procedimentos e prazos definidos no documento convocatório e neste Edital serão permanentemente desclassificados.

PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- Local de comparecimento dos candidatos convocados: IFAM Campus Itacoatiara
- Endereço: Rodovia AM 010, Km 08, Zona de Expansão, Itacoatiara/AM - CEP: 69109-899
- Período de comparecimento: 18, 19 e 22 de dezembro
- Horário de comparecimento: 07h30 às 10h30
- Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:
Presencial
Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- Documentações:
 - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 20 dos Editais.
 - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc disponíveis em:
<https://portal.ifam.edu.br/estude-no-ifam/conheca-e-compreenda/modelos-simuladores-e-checklists/> ou
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- Uso de máscara recomendável
- E-mail: cpsai.cita@ifam.edu.br

Itacoatiara-AM, 17 de dezembro de 2025.

Comissão Local de Processos Seletivos do Campus Itacoatiara



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

EDITAL N° 17/2025 – FORMA INTEGRADA								
Curso	Nº Prot	CPF_3	Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Grupo de Convocação	Clas Geral	Resultado	
CITA Administração - Diurno	3887	237	CARLA VITÓRIA CAMPOS DE ANDRADE	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	51	CONVOCADO(A) - AC - 3CH	
CITA Administração - Diurno	9694	206	GUSTAVO DOS SANTOS MEDEIROS	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	79	CONVOCADO(A) - AC - 3CH	
CITA Administração - Diurno	3806	203	GUSTAVO DENNER BENTES ROLIM	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	92	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Administração - Diurno	1557	279	ERNESTO PIETTRO CUNHA BEZERRA	Conforme o Perfil	LI_EP	93	CONVOCADO(A) - LI_EP - 3CH	
CITA Agropecuária - Diurno	526	256	GUILHERME CRUZ MENDES E SOUZA	Conforme o Perfil	AC	23	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	9827	201	DAVI CORDEIRO DA SILVA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	33	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	8745	289	JHENEFFER SANTOS DAMASCENO	Conforme o Perfil	AC	41	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	2043	235	ISABELLA DA SILVA SANTANA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	53	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada	
CITA Agropecuária - Diurno	3538	245	PAMELA KHADIJA MONTEIRO REIS	Conforme o Perfil	LI_PPI	58	CONVOCADO(A) - LI_PPI - 3CH	
CITA Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	195	230	LORRANA DA COSTA DA SILVA	Conforme o Perfil	AC	60	CONVOCADO(A) - AC - 3CH	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
COMISSÃO LOCAL DE PROCESSOS SELETIVOS

CITA Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	8046	288	JOÃO VICTOR DE CASTRO LIMA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	88	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CITA Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	917	260	BRENNO RAMON FREITAS DA SILVA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	105	CONVOCADO(A) - AC - 3CH
CITA Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	7020	244	PEDRO GABRIEL FRANÇA MENDONÇA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	107	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada
CITA Manutenção e Suporte em Informática - Diurno	92	233	CAIO ÉCTOR DOS SANTOS SOUZA	Apenas em Ampla Concorrência (AC)	AC	146	Convocado(a) adicional para composição de cadastro reserva - AC - 3ª chamada

